

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71 – NIRE 3330027290-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2018

1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2018, às 10 horas, na sede social de Sendas Distribuidora S.A. (“**Companhia**” ou “**Sendas**”), na Rua João Antonio Sendas, 286, na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas da Companhia representando a totalidade do seu capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas. Presentes também os administradores da Companhia e o representante da empresa de auditoria independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **3. Composição da Mesa:** **Presidente:** Belmiro de Figueiredo Gomes; **Secretário:** Willian Dias de Ângelo da Cunha. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) aprovação da proposta da administração de destinação do lucro líquido do referido exercício social; e (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia para exercerem mandatos de 2 (dois) anos até a assembleia geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, a acionista deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: (i) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer do auditor independente, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Monitor Mercantil nas edições do dia 20 de abril de 2018 e arquivados na sede da Companhia, considerando-se sanada a falta de publicação dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo. (ii) Aprovar, de acordo com a proposta da administração, a seguinte destinação do lucro líquido de R\$ 511.630.590,07 (quinhentos e onze milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos) apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017: (1) R\$ 25.581.529,50 (vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para a constituição da Reserva Legal; (2) R\$ 81.029.411,76 (oitenta e um milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos) como pagamento de juros sobre o capital próprio, sendo que o montante líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte de R\$ 68.875.000,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) já foi pago à acionista conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de dezembro de 2017 e cumpre com o dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; e (3) R\$ 405.019.648,81 (quatrocentos e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) serão retidos à conta de Reserva de Lucros da Companhia, conforme orçamento de capital previamente aprovado. (iii) Aprovar a eleição da Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos até a assembleia geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, sendo **Diretores A** os Srs. **Belmiro de Figueiredo Gomes**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.699.074-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 805.421.589-49, como Diretor Presidente; **José Marcelo dos Santos**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.326.204-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.420.548-79, como Diretor Financeiro; **Wlamir dos Anjos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.681.344 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.124.288-58; e **Anderson Barres Castilho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.227.173 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.266.429-25, como Diretores sem designação especial, todos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Paulo e com escritório na mesma cidade na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, CEP 01402-000; e **Diretor B**, o Sr. **Antonio Sergio Salvador dos Santos**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.217.895-7 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.750.677-91, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo e com escritório na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, CEP 01402-000, como Diretor sem designação especial. Os Diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas - Mesa: Presidente - Belmiro de Figueiredo Gomes; Secretário - Willian Dias de Ângelo da Cunha; Acionista: Companhia Brasileira de Distribuição. São João do Meriti, 30 de abril de 2018. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Willian Dias de Ângelo da Cunha** - Secretário da Mesa. JUCERJA sob nº 00003193566, em 15/05/2018. **Bernardo Feijó Sampaio Berwanger** - Secretário Geral.

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71 – NIRE 3330027290-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM

30 DE ABRIL DE 2018. 1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2018, às 10 horas, na sede social de Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia" ou "Sendas"), na Rua João Antonio Sendas, 286, na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas da Companhia representando a totalidade do seu capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas. Presentes também os administradores da Companhia e o representante da empresa de auditoria independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Belmiro de Figueiredo Gomes; Secretário: Willian Dias de Ângelo da Cunha. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) aprovação da proposta da administração de destinação do lucro líquido do referido exercício social; e (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia para exercerem mandatos de 2 (dois) anos até a assembleia geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia e dado início à discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, a acionista deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: (i) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer do auditor independente, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Monitor Mercantil nas edições do dia 20 de abril de 2018 e arquivados na sede da Companhia, considerando-se sanada a falta de publicação dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo. (ii) Aprovar, de acordo com a proposta da administração, a seguinte destinação do lucro líquido de R\$ 511.630.590,07 (quinhentos e onze milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos) apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017: (1) R\$ 25.581.529,50 (vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) para a constituição da Reserva Legal; (2) R\$ 81.029.411,76 (oitenta e um milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos) como pagamento de juros sobre o capital próprio, sendo que o montante líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte de R\$ 68.875.000,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais) já foi pago à acionista conforme deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 1º de dezembro de 2017 e cumpre com o dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; e (3) R\$ 405.019.648,81 (quatrocentos e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) serão retidos à conta de Reserva de Lucros da Companhia, conforme orçamento de capital previamente aprovado. (iii) Aprovar a eleição da Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos até a assembleia geral que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019, sendo Diretores A os Srs. **Belmiro de Figueiredo Gomes**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.699.074-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 805.421.589-49, como Diretor Presidente; **José Marcelo dos Santos**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.326.204-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.420.548-79, como Diretor Financeiro; **Wlamir dos Anjos**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.681.344 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.124.288-58; e **Anderson Barres Castilho**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.227.173 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.266.429-25, como Diretores sem designação especial, todos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Paulo e com escritório na mesma cidade na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, CEP 01402-000; e Diretor B, o Sr. **Antonio Sergio Salvador dos Santos**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.217.895-7 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.750.677-91, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo e com escritório na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, CEP 01402-000, como Diretor sem designação especial. Os Diretores, ora eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio. **6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas - Mesa: Presidente - Belmiro de Figueiredo Gomes; Secretário - Willian Dias de Ângelo da Cunha; Acionista: Companhia Brasileira de Distribuição. São João de Meriti, 30 de abril de 2018. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Willian Dias de Ângelo da Cunha** - Secretário da Mesa. JUCERJA sob nº 00003193566, em 15/05/2018. Bernardo Feijó Sampaio Berwanger - Secretário Geral.